## S.R. DA ECONOMIA

## Despacho n.º 498/2008 de 29 de Maio de 2008

Considerando que pela Resolução n.º 51/2008, de 10 de Abril, o Governo Regional autorizou a celebração de um contrato entre a Região Autónoma dos Açores e a Administração dos Portos da Terceira e Graciosa (APTG), S.A., destinado a regular a promoção por esta última da execução das acções com vista à requalificação, modernização e construção dos diversos portos que estão sob a sua jurisdição.

Considerando que na sequência do disposto no n.º 4 da Resolução n.º 51/2008, de 10 de Abril, e nos termos da cláusula 5.ª do contrato celebrado entre a Região Autónoma dos Açores e a Administração Portuária acima referida, a Região Autónoma dos Açores obriga-se a transferir para Administração dos Portos da Terceira e Graciosa (APTG), S.A. a verba de € 2.600.000,00, destinada a cobrir os custos com as acções a desenvolver por esta Administração Portuária.

Considerando que nos termos do disposto no n.º 5 da Resolução n.º 51/2008, de 10 de Abril, esta verba será suportada conjuntamente pelos orçamentos da Secretaria Regional da Economia e do Fundo Regional de Coesão, competindo ao Secretário Regional da Economia autorizar a distribuição das verbas envolvidas por cada um daqueles orçamentos.

Assim, nos termos da cláusula 5.º do contrato celebrado entre a Região Autónoma dos Açores e a Administração dos Portos da Terceira e Graciosa (APTG), S.A., aprovado pela Resolução n.º 51/2008, de 10 de Abril, determina-se:

- 1 Autorizar a transferência do montante de € 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil euros) para a Administração dos Portos da Terceira e Graciosa (APTG), S.A., destinado à execução da obra de "Requalificação do Porto da Praia na Ilha Graciosa";
- 2 A transferência referida no número anterior será processada por verbas do Orçamento Privativo do fundo Regional de Coesão, através da rubrica orçamental 08.01.01 Transferências de Capital Públicas.

15 de Maio de 2008. - O Secretário Regional da Economia, Duarte José Botelho da Ponte.